



PL

3653/2025 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 3.653/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio para Pessoas com Deficiências de Santa Rita do Sapucaí – Projeto Incluir, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio para Pessoas com Deficiências de Santa Rita do Sapucaí – Projeto Incluir, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.